



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 142

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1881
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1886

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

Processo Administrativo n. 0007307/2020-06

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO
E LOCAÇÃO LTDA

DO OBJETO - O objeto do presente termo é a Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) software para controle de Almoxarifado, 01 (um) software para controle de Patrimônio, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no termo de referência que é parte integrante e inseparável deste instrumento, e constituem o Processo nº 0007307/2020-06Y:

DO VALOR- O presente Contrato será pago **mensalmente** de acordo com os serviços prestados e discriminados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Valor Mensal	Valor Total (180 dias)
01	Locação de 01 (um) Software para controle de Almoxarifado	Serviço	R\$ 10.666,00	R\$ 63.996,00
02	Locação de 01 (um) Software para controle de Patrimônio	Serviço		

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Evento 400091, Programa de trabalho 01126100624050000, natureza da despesa 339040 – Fonte – 0100 – Recursos Próprios.

DA VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a contar da data de emissão da nota de empenho (16/07/2020); podendo, por seu turno, ser denunciado ou resilido a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração.

DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 16 (dezesesseis) do Livro de Registro de Contratos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2.020.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral da ALE/RO

Publicenter Informática Comercio e Locação LTDA

Sabrina Kelly De Oliveira Gomes
Representante Legal

Visto:

Rayssa Guedes Palitot
Consultora Jurídica
OAB/RO 6565

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020/ALE-RO
Pregão Eletrônico nº 031/2020/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 005310/2020-97

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo seu Presidente, Deputado **Laerte Gomes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 419.890.901-68, portador da Cédula de Identidade nº 1362072/SESDEC/RO, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2020/CPP/ALE/RO, devidamente homologado nos autos do **Processo Administrativo nº 005310/2020-97**, resolve registrar os preços da empresa abaixo qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada na licitação e na quantidade constante da proposta de preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, fornecedor, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP com sede na Av. Campos Sales, nº 3511, Bairro Olaria, Porto Velho-RO, CEP 76.801-234, inscrita no CNPJ nº 05.555.440/0001-29, representada por seu gerente, Sr. **Ronaldo Junior dos Santos Rodrigues**, RG nº 939.469/SSP-RO e do CPF nº 827.851.392-91, fone: (69) 3224-5662/ 99226-2344.

LOTE 1

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V.Unit
1	Açúcar refinado , obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, embalado em pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 quilo, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 11 meses da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 271/05 ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. As inscrições obrigatórias "contém glúten" ou "não contém glúten", conforme Lei 10674 de 16/05/2003 e demais inscrições exigidas conforme a legislação vigente. Marca de referência: União, (similar ou superior).	PCT	50	UNIAO	5,00
2	Adoçante dietético , composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, frasco de 100 ml cada, líquido, com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega, acondicionado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 ANVISA, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Marca de referência: Adocyl (ou similar).	FR	10	ADOCYL	2,70
3	Bicabornato de Sódio , pacote pequeno (30gr). Marca de referência: Mika (ou similar).	PCT	100	Q. DELÍCIA	1,60
4	Chocolate tipo Wafer pequeno branco e preto, caixa com 20 unidades de 126 gramas, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005. Marca de referência: Nestlé (ou similar).	CX	150	LACTA	5,20
5	Amendoim tipo Japonês , pacote 500 gramas, validade mínima 150 dias da entrega do produto. Marca de referência: Dori (ou similar).	PCT	100	DORI	9,90

LOTE 2

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V.Unit
1	Biscoito tipo Cream Cracker sabor manteiga , Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Extrato de Malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Aromatizante, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223), Xilanase e Protease (INS 1101). Contém Traços de Leite ou Derivados, Nozes, Amendoim e Coco. Marca de referência: Marilan (ou similar).	PCT	100	MARYLAN	6,15
2	Biscoito com sal , Ingredientes: Farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. CONTÉM GLÚTEN . Pacote com 240 gramas. Marca de referência: Piraquê (ou similar).	PCT	50	MARYLAN	5,20
3	Biscoitos recheado doce, tipo Wafer: Chocolate; Nozes; limão Composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, e outros ingredientes permitidos; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 07 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Pacote c/ 20 unidades de 140 gramas. Marca de referência: Bauducco (ou similar).	PCT	200	BAUDUCO	4,60

4	Biscoitos tipo rosquinha doce: Chocolate; Coco; Leite; Nata; Banana com canela Preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 400 gramas, com validade mínima de 07 meses da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar quebradiço. Marca de referência: Mabel (ou similar).	PCT	170	MARYLAN	8,40
---	--	-----	-----	---------	------

LOTE 3

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V.Unit
1	Chá sabores: Camomila; Erva Cidreira; Erva doce; Constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 11 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Caixa com 15 sachês cada unidade. Marca de referência: Leão Fuze (ou similar).	CXA	800	LEAO	6,80
2	Canela em pó, canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em , vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem 10g. Marca de referência: Mika (ou similar).	PCT	170	Q DELICIA	2,20
3	Achocolatado em Pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%.Acondicionado em recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, de acordo com a RDC nº276/2005. Marca de referência: Nestlé (ou similar).	LTA	200	NESTLE	6,40
4	Leite em pó integral instantâneo, Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. Marca de referência: Nestlé (ou similar).	CXA	24	NESTLE	371,00

LOTE 4

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V.Unit
1	Mini colher; material plástico (colher little Coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embalagem plástica com 200 unidades.	PCT	150	PRAFESTA	7,40
2	Copo de vidro, transparente, tipo taça, nas dimensões de 7,6 x 13 cm, capacidade 300 ml, peso – 0,22 kg.	UND	150	NADIR	4,60
3	Jarra com tampa, com as seguintes características: Capacidade: 3 litros. Matéria-prima: acrílico transparente	UND	10	NF	49,00
4	Garrafa Térmica, com as seguintes características: Capacidade 2,5 Litros Inox. Altura: 41 cm. Largura: 15 cm. Profundidade: 25 cm. Material: Vidro/Polipropileno	UND	10	SOPRANO	151,00

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quanto o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registros, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Velho- RO, 12 de agosto de 2020.

Arildo Lopes da Silva

SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Ronaldo Junior dos Santos Rodrigues

ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Representante Legal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00007501/2020-12

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.254/0001-39, com endereço a Rua Pinheiro Machado, 2112 – Bairro São Cristóvão, CEP: 76804-080, Porto Velho/RO, para a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$ 90.250,80 (noventa mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

MILTON NEVES DE OLIVEIRA

Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº1942/2020-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GRACIELE CARDELIQUEL NUNES LUIZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Lebrão, a partir de 31 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1944/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUCAS GORGES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1945/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JERRY JAMES SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1946/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SEBASTIÃO ALVERNAZ DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1947/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE MARIO DA SILVA AMORIM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Presidência, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1948/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CINTIA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1949/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VITOR TEIXEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, na Secretaria de Fiscalização e Controle Externo, a contar de 17 de agosto de 2020.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO